



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

PORTARIA Nº 1081/GP/CMMS/2024.

MIRANTE DA SERRA – RO.  
EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE  
VEREADOR A PAULO ROBERTO DA  
PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Conforme Art. 27, inciso II da Lei Orgânica c/c Art. 61, inciso I Letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, conforme requerimento nº 041/GV/PRP/RO/24, de 22 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração a pedido do Cargo de Vereador a Paulo Roberto da Paixão, por de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2024, conforme requerimento nº 041/GV/PRP/RO/24, de 22 de agosto de 2024, Processo nº 082/2024.

Art. 2º - Devendo o Vereador retornar as suas atividades a partir de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;  
Publique – se;  
Cumpra-se.

  
MARTINHO FREIRE DA SILVA  
PRESIDENTE/CMMS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO**  
28 ABR. 2024 - 04 SET. 2024

**PUBLICADO**

**Daniel Gomes dos Santos**  
Diretor Geral  
Port. 1008/23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO**

28 ABR. 2024 - 04 SET. 2024

**Publicado**

**Márcio José Assunção Júnior**  
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.  
Portaria Nº 6349/2022